



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº 3.773/2024

**“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA, O DIA  
MUNICIPAL DO FLASH BACK”.**

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Urânia, “Dia Municipal do Flash Back” a ser comemorado anualmente em 01/10.

**Artigo 2º** - O dia Municipal do Flash Back terá por objetivo celebrar as manifestações dos quatro pilares/elementos da Cultura Flash Back, que são:

1. Música Retrô;
2. Passinhos Retrô;
3. DJs Retrô;
4. Colecionadores Retrô.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia /SP, 22 de outubro de 2024.

  
**Márcio Arjol Domingues**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma da Lei  
Data supra